



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.110/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.549/17-CMV**

**Vereadora Dalva Berto**

**Processo administrativo nº 17.026/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantas vagas de estacionamento regulamentado têm demarcação específica para usuários do CEV?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Transportes e Trânsito, há onze vagas indicadas para usuários do CEV.

2. Há possibilidade de aumentar este número para melhor atender os usuários?

**Resposta:** É possível o aumento, porém em detrimento dos usuários dos comerciantes estabelecidos na região.

3. Há ainda possibilidade de estabelecer uma tolerância de tempo especificamente nestas vagas demarcadas, para no caso do atendimento ao usuário ultrapassar o tempo adquirido no paquímetro? O objetivo seria evitar a aplicação de multas aos usuários do CEV?

**Resposta:** Não há como estabelecer tolerância diferenciada pelo princípio da isonomia. A área técnica está intensificando campanha informativa para o uso de aplicativo de celular, pois o sistema possibilita o acréscimo de tempo sem o deslocamento ao paquímetro.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO  
**02807/2017**

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1549/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre vagas de estacionamento regulamentado para usuários do Centro de Especialidades Valinhos.